

F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei nº 867/92)

Ata da Reunião do FAPS - Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais no dia vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete.

Às catorze horas do dia vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete, realizou-se na Sala de Reuniões da Secretaria de Governo e Administração, reunião para Aplicação dos Recursos do FAPS, onde estiveram presentes os Senhores Marcelo Galvão, Presidente do Conselho, Sra. Marisa da Penha Pereira, Membro do Conselho do FAPS, Clóvis Roberto Santos de Oliveira, Diretor Financeiro do F.A.P.S., Sr. Luiz Henrique C. Dias, Gerente da Nossa Caixa - Nosso Banco, Sr. Henrique Carretoni, Gerente da Caixa Econômica Federal, Sr. Luiz Cláudio Liggeri, Gerente de Expediente do Banco do Brasil, e Sr. Cícero Santos Silva, Gerente do Banespa. Feito o mapeamento da primeira proposta, os Bancos ofereceram as seguintes Taxas **CDB** para quarenta e sete dias:

BANCO	TAXA	Obs.
Nossa Caixa Nosso Banco	20,50	a.a.
Banco do Brasil	19,10	a.a.
Caixa Econômica Federal	19,20	a.a.
Banespa	20,80	a.a.

Portanto o Banco do Brasil não se habilitou para apresentação da 2º proposta, sendo dado prazo de quinze minutos para apresentação da mesma:

BANCO	TAXA	Obs.
Nossa Caixa Nosso Banco	21,60	a.a.
Banespa	21,20	a.a.
Caixa Econômica Federal	19,40	a.a.

Como o aumento da taxa oferecida pela Nossa Caixa Nosso Banco, foi de 1,10 ao ano o Banespa deveria apresentar uma taxa 0,55 a.a maior, ou seja, 21,35% a.a. Consultado pelos membros, preferiu desistir, propondo-se a pagar no máximo 21,25% a.a. Sendo assim a Caixa Econômica Federal, passou a 2º colocado, e como também não se propôs a elevar sua taxa, a Nossa Caixa Nosso Banco torna-se a única apta a aplicação dos recursos, com a taxa de 21,60% a.a.

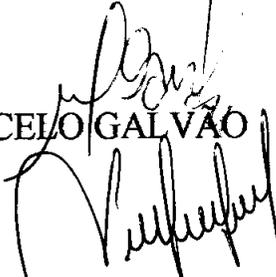


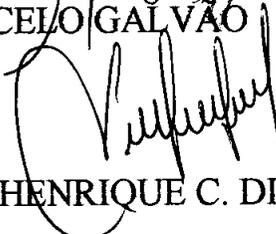
— F.A.P.S. —

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei nº 867/92)

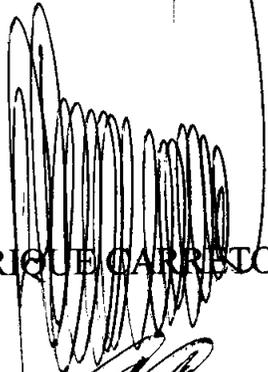
Portanto o representante da Nossa Caixa Nosso Banco está autorizado a aplicar nas condições por ele proposta o valor de R\$ 1.343.550,80 sendo que os valores encontram-se já disponíveis em conta corrente do F.A.P.S. naquele estabelecimento bancário. Do total resgatado nesta data foram deduzidos o valor de R\$ 250.000,00 para repasse ao SINDSERV, referente às obras do Conjunto Habitacional dos Servidores e pagamento da Folha de Beneficiários do F.A.P.S. Nada mais tendo sido tratado, eu Marisa da Penha Pereira, secretária designada, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e demais participantes.

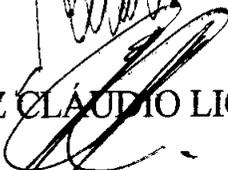

MARCELO GALVÃO

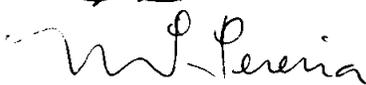

LUIZ HENRIQUE C. DIAS


CLÓVIS ROBERTO S. OLIVEIRA


CÍCERO SANTOS SILVA


HENRIQUE CARRETONI


LUIZ CLÁUDIO LIGGERI


MARISA DA PENHA PEREIRA